

Ata da 52<sup>a</sup> Sessão da 9<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe Estado do Piauí

Ata

Aos 10 dias do mês de Abril de 1979, nesta cidade, de Guadalupe Estado do Piauí, no Edifício da Prefeitura Municipal, Sala denominada Arthur Passos, Bloco 3, da Prefeitura Municipal, ai, as 19.30 horas. Presentes os Senhores Vereadores e o Sá Cardoso de Almeida, Presidente da Câmara, Georgiano Fernandes Lima, Vice-Presidente, Everton Rodrigues dos Santos, Secretário da Câmara, José Edmundo Coelho Pereira, José do Egito Coelho Sobrinho, José Moreira Laranjeira, e Petronio Araujo Albausinho, o Sr Presidente Vereador cumprimentando legal em nome de Deus, com a palavra declarou abertos os trabalhos desta Sessão.

Espediente:

Consta dos seguintes matérias, dois Ofícios nº 32/79, e 35/79, em atencão ao Ofício nº 04/79, de 21.03.79, do Sr Presidente em que justifica a convocação dos Professores para treinamento e doar o lote nº 126 do loteamento Cruz a Igreja Evangelica Assembleia de Deus,

Ordem dos Trabalhos

O Sr Presidente da Câmara despachou os Projetos de Leis nº 32 e 35/79, de nº 35, a Comissão de Finanças para os devidos fins, aprovados pelos Vereadores presentes e que fosse devolvido ao Sr Prefeito para Sancção e franqui. A palavra aos Vereadores não tendo orador, elas haveram mais nada tratar, o Sr Presidente declarou encerrado os trabalhos desta Sessão, que depois de lida e achaada conforme esta ata, vai legalmente assinada.

o Sr Presidente Verificando nada constar pelo expediente, liberou a palavra os Srs Vereadores, tendo o Vereador Everton Rodrigues dos Santos, se pronunciado sobre as escravidões dos trechos do mato burro do Mercado ao Coqueiro e do Posto Fiscal da Cruzeta até as imediações da residência do Sr Manoel Alvaro Alves de Castro, por falta de energia elétrica, causando perigo aos estudantes da noite, notadamente agora quando se estão instalando novos serviços de novas Companhias, e o elemento, festeiro à proverba para a credir qualquer pessoa os jovens Estudantes vivem assombrados quando passam nesses dois trechos.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrado os trabalhos, desta Sessão, que depois de lida e a chada conforme esta ata, vai legalmente assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Everton Rodrigues dos Santos

*(Assinatura de Everton Rodrigues dos Santos)*